Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.100/87

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe o Artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO, a necessidade de perfuração e detonação de rochas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o efetivo salário,a titulo de Periculosidade,aos Auxiliares de serviços, Arnaldo F. Wessener e Albino E. Geib,enquanto estiverem exercendo em sua atividade habitual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1987 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,23 de junho de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon E. Geib
Diretor Financeiro

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete